DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 166

PORTARIA Nº 14.422, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Simone de Souza, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **SIMONE DE SOUZA, RG nº 25.762.345-0/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 167

PORTARIA Nº 14.423, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Kelly Fernanda de Azevedo Oliveira, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **KELLY FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA, RG nº 42.742.233-4/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"COZINHEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 168

PORTARIA Nº 14.424, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Silvia Margareth Secco Martorano, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **SILVIA MARGARETH SECCO MARTORANO**, **RG Nº 18.198.985/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.319, de 17 de fevereiro de 2020.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 169

PORTARIA Nº 14.425, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Rosilane Silva Barbosa, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **ROSILANE SILVA BARBOSA**, **RG nº 17.640.738/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 170

PORTARIA Nº 14.426, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Roseli Marcelino, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **ROSELI MARCELINO**, **RG nº 30.221.141-X/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 171

PORTARIA Nº 14.427, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Márcia Aparecida Pardim Teixeira, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **MÁRCIA APARECIDA PARDIM TEIXEIRA, RG nº 35.441.920/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 172

PORTARIA Nº 14.428, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Maiusa Rosa Brandão Lopes, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **MAIUSA ROSA BRANDÃO LOPES, RG nº M-413.826-3SSP/SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 173

PORTARIA Nº 14.429, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Função Gratificada à servidora Izana Aparecida Ribeiro Ortega, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2022, à servidora **IZANA APARECIDA RIBEIRO ORTEGA**, **RG nº**

25.762.369/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 26/22 - PROCESSO Nº 158/22
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia sete (07) de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, LIMPEZA DE CANALETAS E LIMPEZA MANUAL DE CORREGOS NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA.** Deu-se início a sessão com o recebimento do envelope "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que não havia representante credenciado. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "documentos", e foi constatado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando, portanto, **habilitada.** A comissão fez consignar que o proponente expressou desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada. Ato contínuo constatou o seguinte preço:

Empresa	Valor Global
1- MAURICIO DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME	R$ 231.683,24

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do menor preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa: **MAURICIO DO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME,** com sede na cidade e comarca de Guará, Estado de São Paulo, sito na Rua José Lourenço Sobrinho, nº 68, Centro, no valor global de **R$ 231.683,24** (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de menor preço, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h00min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de dezembro de 2022.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente
MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO
Secretário
JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro
AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Serviço de Licitações

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 159/22
PREGÃO PRESENCIAL n.º 77/22
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Na data de 08 de dezembro de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13362	20/03/2020	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
13362	20/03/2020	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
4863 Sim	GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA PLACEDINO GOMES DE SÁ NETO	ME 228.730.038-47	12.217.191/0001-27 43.146.415	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item Classif.	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	Status Lance
1 1	000.006.899 4863	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA		MES 10.999,91	12 131.998,92	 Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item Rodada	Nº Lance	Código Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade % Desconto	Quantidade Vlr. Lance	Situação	Data/Hora
1		000.006.899	MANUTENÇÃO CORRETIVA E	MES	12		
			PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS,				

			COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO Proponente / Fornecedor		Unit.		
		4863	GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA	0,00	10.999,91	Finalizado	
		4863	GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA	4,54	10.500,00	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	000.006.899 4863	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA	MES 10.500,00	12 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
4863	GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA	ME	PLACEDINO GOMES DE SÁ NETO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 4863	000.006.899	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA	MES Sim	12

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	4863 Código	GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA CNPJ: 12.217.191/0001-27 RUA MAXIMINA DE MELO, 225 - JARDIM MODELO, ITUVERAVA - SP, CEP: 14500-000 Telefone: (16) 99999-0280Fax: (16) 3839-0790 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.006.899	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS	MES	12	10.500,00	126.000,00

		ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO				
		Total do Proponente				126.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Proponentes:

_____

Representante: PLACEDINO GOMES DE SÁ NETO
CPF.: 228.730.038-47
RG.: 43.146.415
Empresa: GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA